

2º CARDERNO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90002/2026

1. A Administração confirma que a solução prevista em planilha (andaimes tubulares) é considerada suficiente e exequível para todos os trechos da obra, mesmo diante das condições reais de altura, interferência do VLT e ocupações existentes?

RESPOSTA SUCOP: SIM

2. Existe previsão de liberação, desocupação ou apoio institucional para viabilizar a execução dos serviços nas áreas atualmente ocupadas sob a OAE?

RESPOSTA SUCOP: VER ITEM 4.0 DO TR (TERMO DE REFERÊNCIA). RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SOMENTE NAS ÁREAS LIVRES DE EDIFICAÇÕES E COMÉRCIOS QUE ESTÃO LOCALIZADAS ABAIXO DO VIADUTO.

3. Há articulação formal com o ente responsável pelas obras do VLT, garantindo acesso operacional e compatibilização de cronogramas durante a execução do contrato?

RESPOSTA SUCOP: SE NECESSÁRIO SERÁ FEITO PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

4. A Administração prevê algum tipo de suporte quanto à segurança das frentes de serviço, considerando o risco associado às áreas ocupadas e à permanência de equipamentos?

RESPOSTA SUCOP: VER ITEM 4.0 DO TR (TERMO DE REFERÊNCIA). RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SOMENTE NAS ÁREAS LIVRES DE EDIFICAÇÕES E COMÉRCIOS QUE ESTÃO LOCALIZADAS ABAIXO DO VIADUTO. A PERMANENCIA DE EQUIPAMENTOS DEVERÁ O SEU CUSTO ESTÁ DENTRO DO SEU PREÇO.

5. Os custos decorrentes de montagem/desmontagem recorrente de andaimes, transporte diário e guarda de equipamentos, bem como eventuais perdas operacionais, estão considerados no orçamento de referência ou poderão ensejar reequilíbrio econômico-financeiro?

RESPOSTA SUCOP: NÃO ENSEJARÃO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ORÇAMENTO. TODOS OS CUSTOS CITADOS DEVERÃO ESTÁ NO PREÇO ORFETADO.

6. 6.0 Será admitida a utilização de metodologias executivas alternativas (plataformas elevatórias, acesso por corda, equipamentos especiais), ainda que não previstas explicitamente na planilha?

RESPOSTA SUCOP: SE FOR O CASO, PODERÁ SER SUGERIDAS NOVAS METODOLOGIAS A FISCALIZAÇÃO QUE AVALIARIA OU NÃO.

7. Em caso de restrição de acesso ou impossibilidade prática de execução em determinados trechos, qual será o procedimento adotado quanto a medições, prazos e eventuais revisões contratuais?

RESPOSTA SUCOP: VER ITEM 4.0 DO TR (TERMO DE REFERÊNCIA). RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SOMENTE NAS ÁREAS LIVRES DE EDIFICAÇÕES E COMÉRCIOS QUE ESTÃO LOCALIZADAS ABAIXO DO VIADUTO. DEVERÁ SER DEFINIDO COM A FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

Em, 8/04/2026

Maria do Além G. Silva
Agente de Contratação